



Nota de Empenho

Número: 405/2025
Emissão: 16/04/2025

Especificação

Processo Licitatório

Espécie: Ordinário

Categoria: Comum

Desp. pronto pagto:

Modalidade:

Número:

Pré-Empenho:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 15000 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Un. orçam.: 15001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 101 - Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer no Mu

Ação: 2.99 - Promoção do Desporto e Lazer

Despesa: 308 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 79 - serviços de apoio administrativo, técnico e operacional

Fonte recurso: 5001000 - Recursos não Vinculados

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 160.078,50

Saldo atual: R\$ 157.078,50

Valor deste empenho: R\$ 3.000,00

Importa este empenho o valor de: três mil reais

Favorecido

Credor: 4733 - 60.503.298 ANDRE LUIZ VIANA DE LIMA

Endereço: Rua Cinquenta, 16 - Caetés III

Cidade: Abreu e Lima - PE

CNPJ: 60.503.298/0001-84

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Finalidade:

Fone: (81) 8808-5753

CEP: 53.545-680

Agência: 2191

C/C: 590029776-0

Objeto Resumido

CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM COM EXPERIENCIA EM JOGOS ESCOLARES, FORMADA POR PROFISSIONAIS COM CURSO ESPECÍFICO DE ÁRBITRO NA MODALIDADE. A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE INCLUI UM ÁRBITRO PRINCIPAL, UM ÁRBITRO AUXILIAR E UM ÁRBITRO ANOTADOR/CRONOMETRISTA POR JOGO.

DISPENSA Nº 091/2025 (SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO)

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total dos itens:						R\$ 0,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 3.000,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 3.000,00

Documento assinado digitalmente



FLAVIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO
Data: 25/04/2025 13:52:30-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ORDENADOR _____

LIQUIDAÇÃO _____

FINANCEIRO _____

RECEBI EM _____

Banco

Conta

Cheque nº.

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: **Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo**

Setor de Financeiro

Para: **Secretaria de Finanças**
Setor de Empenho

Assunto: **Solicitação de Empenho**

C.I. - Nº: 47/2025

Data: 14/04/2025

Solicitamos empenhamento (**ordinário**) em nome do credor: **60.503.298 ANDRÉ LUIZ VIANA DE LIMA**, no CNPJ Nº 60.503.298/0001-84, no valor de R\$ 3.000,00 (**três mil reais**), contratação de equipe de arbitragem com experiente em jogos escolares, formada por profissionais com curso específico de árbitro na modalidade. a composição da equipe inclui um árbitro principal, um árbitro auxiliar e um árbitro anotador/cronometrista por jogo.

Ação: 2.99 – Promoção do Desporto e Lazer

Fonte de Recurso: 500.1000 – Recursos não Vinculados

Detalhamento: "SERVIÇOS DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERACIONAL"

Recebido por: _____
Em ____/____/____

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE ABREU E LIMA
Flávio Vieira de Albuquerque Filho
Secretário de Esportes, Lazer e Turismo
Mat. 4.0016367.1

Flavio Vieira Filho
Secretário de Esportes, Turismo e Lazer

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO



UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Abreu e Lima, 14 de abril de 2025

DISPENSA Nº 091/2025 (Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo)

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR

Para: Comissão de Planejamento

Solicito que sejam providenciados os procedimentos de contratação direta simplificada com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 006/2024 para o objeto Equipe de arbitragem com experiente em jogos escolares, formada por profissionais com curso específico de árbitro na modalidade. A composição da equipe inclui um árbitro principal, um árbitro auxiliar e um árbitro anotador/cronometrista por jogo. na seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima-CNPJ:08.637.373/0001-80

Órgão Orçamentário: 15000- Secretaria de Esportes Lazer e Turismo

Unidade Orçamentária: 15001 – Secretaria de Esportes Lazer e Turismo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 101 – Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer no Município

Ação: 2.99– Promoção do Desporto e Lazer

Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500.1000 - Recursos não vinculados

Justificativas: A realização de competições esportivas no ambiente escolar requer não apenas estrutura adequada, mas também uma equipe de arbitragem qualificada e experiente para garantir a condução técnica, ética e segura dos jogos. Neste sentido, torna-se imprescindível a contratação de uma equipe de arbitragem composta por profissionais com formação específica na modalidade esportiva em questão e experiência comprovada em eventos escolares.

A contratação dessa equipe técnica especializada visa garantir:

- A padronização dos critérios de arbitragem;
- A prevenção de conflitos e situações de injustiça durante os jogos;
- A segurança e bem-estar dos participantes;
- A credibilidade e qualidade técnica do evento.

Portanto, a presença de árbitros qualificados e experientes é uma condição fundamental para o sucesso e a integridade das competições escolares, justificando plenamente a contratação da equipe proposta.

local de entrega e horário da realização dos jogos: TABELA DE COMPETIÇÃO

Futsal Masculino 15a17 - 24/04/2025 - Manhã / Tarde

CHAVE A - 1.EPAL, 2.EPAS, 3.ELRAJ e 4.EPIF.

CHAVE B - 1.EPARC, 2.EMCS e 3.EPIM.

HORA	JG/CH	EQUIPE	ESCORE		EQUIPE
09:00	1A	EPAL-Escola Polivalente Abreu e Lima	X		EPAS-Escola Pastor Amaro de Sena
09:30	2A	ELRAJ -Escola Luiz Rodolfo de Araújo Júnior	X		EPIF - Escola Professora Isaura de França
10:00	1B	EPARC-Escola Professora Azinete Ramos Carneiro	X		EMCS -Escola Marechal Costa e Silva
10:30	3A	EPAL-Escola Polivalente Abreu e Lima	X		ELRAJ -Escola Luiz Rodolfo de Araújo Júnior
11:00	4A	EPAS - Escola Pastor Amaro de Sena	X		EPIF - Escola Professora Isaura de França
11:30	2B	EMCS -Escola Marechal Costa e Silva	X		EPIM - Escola Pastor Isaac Martins
13:00	5A	EPAL-Escola Polivalente Abreu e Lima	X		EPIF - Escola Professora Isaura de França
13:30	6A	EPAS - Escola Pastor Amaro de Sena	X		ELRAJ -Escola Luiz Rodolfo de Araújo Júnior
14:00	3B	EPIM - Escola Pastor Isaac Martins	X		EPARC-Escola Professora Azinete Ramos Carneiro
14:30	SEMI	1° de A	X		2° de B
15:00	SEMI	1° de B	X		2° de A
15:30	FINAL	VENC 1 SEMI	X		VENC 2 SEMI

Futsal Feminino 15a17 - 25/04/2025 - MANHÃ

CHAVE ÚNICA - EPIM x EPAL

HORA	JG/CH	EQUIPE	ESCORE		EQUIPE
08:00	1U FINAL	EPIM - Escola Pastor Isaac Martins		X	EPAL-Escola Polivalente Abreu e Lima

Futsal Masculino 12a14 - 25/04/2025 - MANHÃ / TARDE

CHAVE ÚNICA - 1.EPAS, 2.EPARC, 3.EPAL E 4.EPIF.

HORA	JG/CH	EQUIPE	ESCORE		EQUIPE
09:00	1U	EPAS - Escola Pastor Amaro de Sena		X	EPARC-Escola Professora Azinete Ramos Carneiro
09:30	2U	EPAL-Escola Polivalente Abreu e Lima		X	EPIF - Escola Professora Isaura de França
10:00	3U	EPAS - Escola Pastor Amaro de Sena		X	EPAL-Escola Polivalente Abreu e Lima
10:30	4U	EPARC-Escola Professora Azinete Ramos Carneiro		X	EPIF - Escola Professora Isaura de França
11:00	5U	EPAS - Escola Pastor Amaro de Sena		X	EPIF - Escola Professora Isaura de França
11:30	6U	EPARC-Escola Professora Azinete Ramos Carneiro		X	EPAL-Escola Polivalente Abreu e Lima
13:00	FINAL			X	

Voleibol Masculino 15a17 - 25/04/2025 - TARDE

CHAVE ÚNICA - EPIM x EPARC

HORA	JG/CH	EQUIPE	ESCORE		EQUIPE
14:00	1U FINAL	EPIM - Escola Pastor Isaac Martins		X	EPARC-Escola Professora Azinete Ramos Carneiro

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE ABREU E LIMA
Flávio Vieira de Albuquerque Filho
Secretário de Esportes, Lazer e Turismo
Mat. 4.0016367

Flavio Vieira Filho

Secretário de Esportes, Turismo e Lazer

DESPACHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:

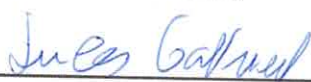
Senhor(a) Secretário(a), informo que após 03 (três) cotações de preços, para o serviço do objeto solicitado, cujo o preço obtido por cotação oficial de compras desta secretaria, a menor proposta de preço foi apresentada pela empresa ANDRÉ LUIZ VIANA DE LIMA CNPJ: 60.503.298/0001-84, conforme mapa de preços abaixo e propostas em anexo, bem como, que o valor acumulado auferido nos termos do art.13, § 1º, do Decreto Municipal nº 006/2024, incluindo o valor da presente contratação neste exercício financeiro de 2025 é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), ou seja, atende o limite constante do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ainda que foram observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 006/2024, em especial, o art. 14, § 1º, inciso I, do referido Decreto, para cuja demanda solicito autorização para os procedimentos de contratação.

NOME DA EMPRESA - CNPJ	DATA PROPOSTA	QUANTIDADE	VALOR DA PROPOSTA (und)	Valor total da proposta
ANDRÉ LUIZ VIANA DE LIMA 60.503.298/0001-84	14/04/2025	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
DIRCEU GOMES LOPES, CNPJ Nº 54.155.513/0001-09	14/04/2025	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
GILVANILTON TAVARES CORDEIRO JÚNIOR CNPJ Nº 57.607.009/0001-82	14/04/2025	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00

Resumo das propostas comerciais apresentadas.

- Valor de Referência: 20 (trinta) unidades
- Locais dos eventos serão informados através de ordem de serviço – para atender o período de 24/04/2025 a 25/04/2025.
- Valor da proposta vencedora: R\$ 3.000,00 (três mil reais.).
- Documentos de habilitação apresentados: (CONTRATO SOCIAL, CNPJ)

Atenciosamente,



LUCAS GABRIEL DOS SANTOS RIOS
Membro da Comissão de Planejamento

Autorização da autoridade competente:

Com base no despacho da comissão de planejamento, AUTORIZO a emissão de empenho para a contratação direta da empresa ANDRÉ LUIZ VIANA DE LIMA CNPJ: 60.503.298/0001-84, conforme proposta apresentada e documentação, em anexo, bem como que o processo de Dispensa seja formalizado no Portal de Compras e enviado ao PNCP.

PREFEITURA MUN. DE ABREU E LIMA
Flávio Vieira de Albuquerque Filho
Secretário de Esportes, Lazer e Turismo
Mat. 4.0016367.1

Flavio Vieira Filho

Secretário de Esportes, Turismo e Lazer

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.

Objeto: Equipe de arbitragem com experiente em jogos escolares, formada por profissionais com curso específico de árbitro na modalidade. A composição da equipe inclui um árbitro principal, um árbitro auxiliar e um árbitro anotador/cronometrista por jogo.

Valor estimado para contratação: R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima-CNPJ:08.637.373/0001-80

Órgão Orçamentário: 15000- Secretaria de Esportes Lazer e Turismo

Unidade Orçamentária: 15001 – Secretaria de Esportes Lazer e Turismo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 101 – Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer no Município

Ação: 2.99– Promoção do Desporto e Lazer

Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500.1000 - Recursos não vinculados

Eu, no exercício da função de ordenadora de despesa, nos termos do § 1º do art.80 do Decreto-lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, declaro que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetivos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, início I e II e § 2º, da Lei 14.133/2021, conforme objeto valor e rubrica orçamentária.

PREFEITURA MUN. DE ABREU E LIMA
Flávio Vieira de Albuquerque Filho
Secretário de Esportes, Lazer e Turismo
Mat. 4.001636/1
Flavio Vieira Filho

Secretário de Esportes, Turismo e Lazer

DISPENSA DE VALOR Nº 091/2025 – ESPORTES, LAZER E TURISMO

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

AUTUAÇÃO

OBJETO: EQUIPE DE ARBITRAGEM COM EXPERIÊNCIA EM JOGOS ESCOLARES, FORMADA POR PROFISSIONAIS COM CURSO ESPECÍFICO DE ÁRBITRO NA MODALIDADE. A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE INCLUI UM ÁRBITRO PRINCIPAL, UM ÁRBITRO AUXILIAR E UM ÁRBITRO ANOTADOR/CRONOMETRISTA POR JOGO

COTAÇÃO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

CNPJ: 08.637.373/0001-80
Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima / PE

60.503.298 ANDRÉ LUIZ VIANA DE LIMA
CNPJ: 60.503.298/0001-84

Eu, **ANDRÉ LUIZ VIANA DE LIMA**, portador do CPF nº 052.460.304-90, residente na Rua Cinquenta, 16, Caetés III, Abreu e Lima-PE, venho por meio desta, oferecer cotação para prestação de serviços de arbitragem conforme item descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL ESCOLAR Equipe de arbitragem com experiente em jogos escolares, formada por profissionais que completaram um curso específico de árbitro na modalidade. A composição da equipe inclui um árbitro principal, um árbitro auxiliar e um árbitro anotador/cronometrista por JOGO.	JOGO	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
TOTAL da COTAÇÃO					R\$ 3.000,00

Prezado cliente, apresentamos nossa proposta para sua avaliação.

Abreu e Lima, 14 DE ABRIL DE 2025



André Luiz Viana de Lima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.503.298/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 60.503.298 ANDRE LUIZ VIANA DE LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CINQUENTA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 53.545-680	BAIRRO/DISTRITO CAETES III	MUNICÍPIO ABREU E LIMA	UF PE
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AVIANALIMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 8808-5753
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 22:38:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANDRE LUIZ VIANA DE LIMA

CPF

052.460.304-90

CNPJ

60.503.298/0001-84

Data de Abertura

23/04/2025

Nome Empresarial

60.503.298 ANDRE LUIZ VIANA DE LIMA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/04/2025

Endereço Comercial

CEP

53545-680

Logradouro

RUA CINQUENTA

Número

16

Bairro

CAETES III

Município

ABREU E LIMA

UF

PE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

23/04/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.503.298/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **60.503.298 ANDRE LUIZ VIANA DE LIMA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/04/2025**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 23/04/2025**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.503.298 ANDRE LUIZ VIANA DE LIMA
CNPJ: 60.503.298/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:41:34 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2025.

Código de controle da certidão: **3C3A.6493.DFA4.B852**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

54.155.513 DIRCEU GOMES LOPES
RUA COSTA HONORATO, 79, AREIAS - RECIFE/PE
CNPJ - 54.155.513/0001-09

CLIENTE

Nome completo / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
CNPJ: 54.155.513/0001-80

ORÇAMENTO

ORD	UND	QNT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	TOTAL
1	JOGO	20	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DOS JOGOS ESCOLARES FASE MUNICIPAL 2025 - Equipe de arbitragem com experiente em jogos escolares, formada por profissionais que completaram um curso específico de árbitro na modalidade. A composição da equipe inclui um árbitro principal, um árbitro auxiliar e um árbitro anotador/cronometrista por JOGO.	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
TOTAL				R\$ 3.200,00	

RECIFE, 14 DE ABRIL DE 2025


DIRCEU GOMES LOPES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.155.513/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 54.155.513 DIRCEU GOMES LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R COSTA HONORATO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 50.781-300	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRCEU_GOMES26@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9556-3902
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 22:36:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.607.009/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2024
NOME EMPRESARIAL 57.607.009 GILVANILTON TAVARES CORDEIRO JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PORTO MANOEL RODRIGUES	NÚMERO 148 B	COMPLEMENTO CASA FUNDOS
CEP 50.781-430	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIBAJUNIORCBFS@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9881-4617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 22:37:33 (data e hora de Brasília).

